

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências e Tecnologia

AVISO

**Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para contratação de Assistente de
Investigação**

Nos termos do Despacho n.º 181/2023, de 04 de janeiro, por delegação de competências, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Prof. Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que, por despacho de 16/05/2024 está aberto, concurso documental internacional, com a referência interna **Ass.Inv.9-DQ**, para recrutamento de um(a) Assistente de Investigação, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2.ª série de 28 de junho de 2018, na área científica de Engenharia Química, subárea de tratamento e valorização de efluentes industriais, com ênfase em processos com membranas, no âmbito do projeto “RESURGENCE-Industrial Water Circularity: Reuse, Resource Recovery and Energy Efficiency for Greener Digitised Eu Processes”, Grant Agreement n.º 101138097, financiado pela [da Comissão Europeia], no âmbito do programa Horizonte Europa, em curso na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como “candidato”, “selecionado”, “recrutado”, “provido”, “autor”, “investigador”, de entre outros que se referem às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.

I – Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Departamento [de Química], sita na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA).

II – Atividades e Funções:

O Assistente de Investigação será responsável pela execução experimental de todas as tarefas do projeto em causa. O trabalho experimental decorrerá à escala laboratorial e à escala piloto, envolvendo o processamento de correntes industriais reais.

As atividades a desempenhar são as seguintes:

- 1- Processamento de amostras à escala laboratorial;
- 2 - Desenho e implementação do processo de tratamento à escala piloto;
- 3 - Validação do processo à escala piloto;
- 4 - Desenvolvimento de "soft sensors" e sua implementação na instalação piloto.

III – Posicionamento remuneratório:

De acordo com a tabela remuneratória que consta do Anexo I do Regulamento n.º 393/2018, de 28 de junho, o presente procedimento concursal é aberto para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 36 que corresponde a uma remuneração mensal de 2.457,57€, em regime de dedicação plena.

IV - Modalidade e duração do contrato:

1. O contrato a termo incerto tem a duração de 36 meses, ou enquanto durar o financiamento, não podendo, no entanto, exceder o limite máximo de 48 meses, nos termos do n.º 5 do artigo 148.º do Código do Trabalho.
2. A cessação do financiamento, a extinção do projeto ou a conclusão das tarefas que constituem o objeto do presente procedimento concursal determinarão a caducidade do contrato que operará com a comunicação a que alude o número um do artigo 345.º do Código do Trabalho, ou seja, prevendo-se a ocorrência do termo, o empregador comunique a cessação do mesmo ao/à trabalhador/a, com a antecedência mínima de sete, 30 ou 60 dias conforme o contrato tenha durado até seis meses, de seis meses a dois anos ou por período superior.
3. A contratação a termo resolutivo tem por base a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro.

V – Requisitos de admissão de candidatos

1. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com 18 anos de idade ou mais que sejam titulares do grau de Mestre, na área científica de Engenharia Química ou área afim;
2. Caso as habilitações tenham sido obtidas no estrangeiro terão que ser reconhecidas por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação;
3. Deverá ter fluência escrita e falada em Inglês;
4. Disponibilidade para realizar trabalho em ambiente industrial;
5. Disponibilidade para se deslocar fora do local principal de trabalho.
6. Adequação da formação académica e do percurso profissional do candidato às funções no projeto, com ênfase nas competências adquiridas e na sua relevância para a execução das tarefas.

VI – Instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores>.
2. As candidaturas poderão ser formalizadas em português ou inglês.

3. A candidatura deverá ser apresentada por correio eletrónico, contendo os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado;
- b) Carta de motivação;
- c) Comprovativos essenciais para a verificação dos requisitos de admissão;
- d) Certificados de habilitações, devidamente registadas e/ou reconhecidas em Portugal.

VII – Apresentação da candidatura

1. Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos no período de **14/06/2024 a 04/07/2024** (15 dias úteis).
2. Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura **num único ficheiro, em formato PDF**, por correio eletrónico para o seguinte endereço: concursos.investigadores@fct.unl.pt, devendo obrigatoriamente indicar a referência do procedimento.

VIII - Parâmetros de avaliação

1. A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos termos do n.º 1 do Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 124/99 que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica e pelo Regulamento n.º 393/2018 publicado em Diário da República n.º 123, 2ª Serie de 28 de junho.
2. A seleção do(a) Assistente de Investigação a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, complementado com entrevista, nos termos do Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica e do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2ª Serie de 28 de junho de 2018, sendo a ponderação considerada a seguinte:
 - Avaliação do percurso científico e curricular (APCC) – **50%**
Neste item será avaliada a qualidade do trabalho científico, as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática e atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação.
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – **50%**

IX – Motivos de exclusão

Não são admitidos/as a procedimento concursal os/as candidatos/as que não cumprirem o disposto no ponto V, sendo liminarmente excluídos/as os/as candidatos/as que não apresentem a candidatura utilizando o formulário, ou não entreguem todos os documentos referidos no ponto VI, ou que os apresentem de forma ilegível, incorretamente preenchidos, ou inválidos.

Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a procedimento concursal, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.



X – Notificações e audiência de Interessados

1. Há lugar a audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido recusados, e dos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso. Todos os candidatos são notificados da homologação da deliberação final do júri.
2. As notificações são efetuadas por correio eletrónico.
3. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos, na Divisão de Recursos Humanos da FCT NOVA, nos termos indicados na notificação acima referida.

XI - Composição do Júri:

Presidente:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais efetivos:

Doutora Cláudia Filipa Reis Galinha Loureiro, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Soares Pinto Oliveira, *The Navigator Company*;

1. O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções;
2. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

XII - Política de não discriminação e de igualdade de acesso

1. A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

XIII - Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.



E para constar se publica o presente Aviso.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, 14 de junho de 2024 - O Diretor, Prof.
Doutor José Alferes

